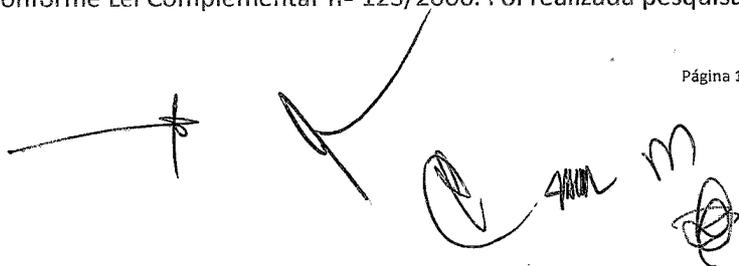


ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2018 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 05 DE JUNHO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2018**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO PARQUE DA LAGOA DA FAZENDA, EM SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2018**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **CONSTRUTORA E&J LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA e VAP CONSTRUÇÕES LTDA**. As empresas: **CONSTRUTORA E&J LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA e VAP CONSTRUÇÕES LTDA** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceram ao certame a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, através de seu procurador, Sr. Antônio Alberto Pontes Filho, e à empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, através de seu procurador, Sr. Marcos Paulo Farias Lima. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. José Stênio Araújo Mendes – CREA/CE 52694. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas: **CONSTRUTORA E&J LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA e VAP CONSTRUÇÕES LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. José Stênio Araújo Mendes – CREA/CE 52694, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas **CONSTRUTORA E&J LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA e VAP CONSTRUÇÕES LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital.

As empresas: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** e **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no



Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A Comissão rubricou os documentos de habilitação e solicitou que a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, através de seu procurador, Sr. Antônio Alberto Pontes Filho, e a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, através de seu procurador, Sr. Marcos Paulo Farias Lima, também o fizessem. A Comissão declarou as empresas: **CONSTRUTORA E&J LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA e VAP CONSTRUÇÕES LTDA HABILITADAS.**

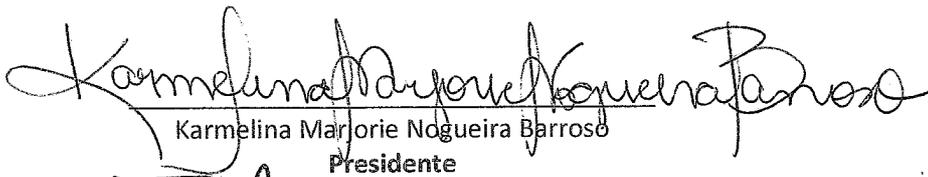
A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão, e solicitou que a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, através de seu procurador, Sr. Antônio Alberto Pontes Filho, e a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, através de seu procurador, Sr. Marcos Paulo Farias Lima, também o fizessem.

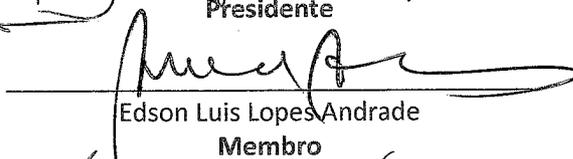
A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente.

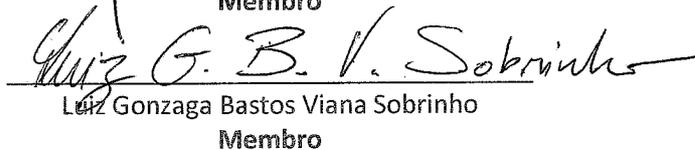
Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 05 de junho de 2018.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro


José Stênio Araújo Mendes

Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos


Antônio Alberto Pontes Filho

Representante da empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**


Marcos Paulo Farias Lima

Representante da empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**